

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 837/2023
SEI N.º 1260.01.0033102/2023-77

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 18 de dezembro de 2018, as atividades da Escola Municipal Otelino Paixão Dias, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 376, de 27 de março de 2023, situada na Fazenda Bela Vista, em Crisólita. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Teófilo Otoni

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 02/06/2023